



COMISSÃO NACIONAL PARA ASSUNTOS DE PRATICAGEM

ERRATA DA 130ª REUNIÃO

Local: Secretaria de Portos da Presidência da República SEP/PR.

Data: 31 de maio de 2017.

Em cumprimento ao Decreto nº 7.860, de 6 de dezembro de 2012, notifico que na data de 29 de setembro de 2017, foi dado conhecimento à Presidência da Comissão Nacional para Assuntos de Praticagem – CNAP de que:

- A 60ª Reunião Ordinária, que deveria ser registrada na data de 09/07/2014 foi registrada e enumerada na reunião de 23/07/2014;
- Da realização da 60ª até a 129ª reunião, de 29/03/2017, os registros permaneceram com esta incorreção no registro;
- Na oportunidade de verificação e adequação dos registros, não foi registrada a Reunião Ordinária de nº 130, passando para o registro 131ª, de 05/04/2017.

Considerando as atividades de Secretaria-Executiva desta Comissão e a necessidade de publicidade de seus atos, dou ciência da ocorrência e registro a presente Errata.

JOSÉ ALFREDO DE ALBUQUERQUE E SILVA
(Secretário-Executivo, substituto)